

**PROCESSO SELETIVO
(COORDENADORES EaD)**

EDITAL Nº 0101/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo por **TEMPO DETERMINADO** para **COORDENADORES DOS CURSOS EaD**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Coordenador a ser contratado, durante o período de 90 dias, de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter formação em uma das áreas a seguir: Bacharelado em Administração; Bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Engenharia Civil; Bacharelado em Engenharia de Software; Bacharelado em Nutrição; Bacharelado em Serviço Social; Licenciatura e Bacharelado em Educação Física; Licenciatura em Letras Inglês-Português; Licenciatura em Pedagogia; Tecnólogo Gestão de Serviços Jurídicos ou Direito.
- Ter Mestrado ou Doutorado nas áreas supracitas ou áreas afins;
- Ter experiência Docente Comprovada (mínimo 06 meses);
- Ter experiência em Gestão Educacional Superior (mínimo 06 meses);
- Ter disponibilidade de, no mínimo, carga-horário de 20 (vinte) horas semanais presenciais;
- Formação em Tecnologias Educacionais ou Metodologias Ativas ou EaD;
- Currículo Lattes atualizado com todos os documentos comprobatórios em anexo;
- Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos quando solicitado pela Coordenação Geral da EaD/UNIFIP.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1 COORDENADOR(A) ADMINISTRAÇÃO

- Atender aos requisitos básicos e ser bacharel em Administração.

2.2 COORDENADOR(A) CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Atender aos requisitos básicos e ser bacharel em Ciências Contábeis.

2.3 COORDENADOR(A) ENGENHARIA CIVIL

- Atender aos requisitos básicos e ser bacharel em Engenharia Civil.

2.4 COORDENADOR(A) ENGENHARIA DE SOFTWARE

- Atender aos requisitos básicos e ser bacharel em Engenharia de Software.

2.5 COORDENADOR(A) NUTRIÇÃO

- Atender aos requisitos básicos e ser bacharel em Nutrição.

2.6 COORDENADOR(A) SERVIÇO SOCIAL

- Atender aos requisitos básicos e ser bacharel em Serviço Social.

2.7 COORDENADOR(A) LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- Atender aos requisitos básicos e ser bacharel e licenciatura em Educação Física.



2.8 COORDENADOR(A) LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS-PORTUGUÊS

- Atender aos requisitos básicos e ser licenciatura em Letras Inglês-Português.

2.9 COORDENADOR(A) LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

- Atender aos requisitos básicos e ser licenciatura em Pedagogia.

2.10 COORDENADOR(A) TÉCNICO EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

- Atender aos requisitos básicos e ser Técnico em Gestão de Serviços Jurídicos ou Direito.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

3. DIFERENCIAIS

- Ter conhecimento sobre metodologias ágeis voltadas para a gestão da produtividade;
- Experiência em Ensino à distância – EaD;
- Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **COORDENADORES – EaD (EDITAL 0101)**, unidade UNIFIP, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023. Após a realização da inscrição, o candidato também deverá encaminhar um print com o número de protocolo da inscrição, para o e-mail: rh@fiponline.edu.br.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e de Pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado);
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO I**);
- C. Documentos comprobatórios (atendendo ao exposto no item 1 deste Edital).

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em arquivo único em formato PDF, no local Anexar Documento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **ELIMINATÓRIO** e Entrevistas Grupal e Individual de caráter **ELIMINATÓRIAS** e **CLASSIFICATÓRIAS** e Avaliação Técnica de caráter **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**.
- B. A data, horário e local do Processo Seletivo serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável a participação em todas as etapas do processo seletivo. Caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.



- D. A análise do currículo levará em consideração: Formação Acadêmica; Produção Científica e Tecnológica; Artística ou Cultural; Experiência Docente; e Experiência na Gestão.
- E. A Entrevista Individual será realizada por Comissão Examinadora, designada pelo Reitor do UNIFIP, que será responsável pela avaliação e classificação dos candidatos.

6. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe no tópico das Disposições Gerais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o(a) candidato(a) que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e o(a) candidato(a) que não preencha a Ficha de Inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A convocação do(a) candidato(a) a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- C. A partir da convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o(a) candidato(a) não contate o referido setor no prazo estipulado o(a) mesmo será DESCLASSIFICADO(A), sendo assim, haverá a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- D. O(A) candidato(a) selecionado(a) poderá atuar nos turnos diurno (matutino e vespertino) e/ou no noturno.
- E. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 13 de novembro de 2023.

Patos – PB, 27 de outubro de 2023.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Endereço:		
E-mail:	Telefone:	
Vaga que pretende pleitear a vaga:	<input type="checkbox"/> Bacharelado em Administração <input type="checkbox"/> Bacharelado em Ciências Contábeis <input type="checkbox"/> Bacharelado em Engenharia Civil <input type="checkbox"/> Bacharelado em Engenharia de Software <input type="checkbox"/> Bacharelado em Nutrição <input type="checkbox"/> Bacharelado em Serviço Social <input type="checkbox"/> Licenciatura em Educação Física <input type="checkbox"/> Licenciatura em Letras Inglês-Português <input type="checkbox"/> Licenciatura em Pedagogia <input type="checkbox"/> Tecnólogo Gestão de Serviços Jurídicos	
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

